



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **004/2025**, conforme segue:

<b>FARMACÊUTICO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>D.N</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1°	Ellen Gameiro Hilinski	04/02/85	90	1
2°	Tenes Dias de Jesus Júnior	02/12/92	70	5
3°	José Arthur Alves de Freitas	07/10/97	70	8
4°	Alice Waldrich	14/03/90	50	7
5°	Vitória Sebold	20/10/01	50	2
6°	Sabrina Damásio	05/12/01	50	4

#### OBSERVAÇÕES:

- **INSCRIÇÃO 03 – CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – DESCLASSIFICADA – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO SOLICITADOS EM EDITAL, NÃO ENVIADOS.**
- **INSCRIÇÃO 06 – ADRIENE ALVARENGA DOS SANTOS – DESCLASSIFICADA – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO SOLICITADOS EM EDITAL NÃO ENVIADOS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**  
Estado de Santa Catarina

**Conforme Edital:**

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 03 de Março de 2025.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**